

A QUESTÃO TRANSEXUAL II

in SOMOS, 2, ano 1, SP, jul. 2000

O sentimento de ser do outro sexo que os transexuais afirmam possuir é tão antigo quanto qualquer outra expressão da sexualidade. Da mitologia greco-romana ao século XIX passando pelas mais variadas fontes literárias e antropológicas, encontramos relatos de personagens que se vestiam como membros do outro sexo, dizendo sentir-se como do outro sexo. Aquilo que hoje é designado de "transexualismo" não é próprio nem a nossa cultura nem a nossa época: o que é recente é a possibilidade de "mudar de sexo" graças às novas técnicas cirúrgicas e a hormonoterapia.

O sofrimento psíquico do transexual encontra-se no sentimento de uma total inadequação entre anatomia e identidade sexual, o que leva o sujeito à uma exigência inflexível de adequação do sexo, seguida pela reivindicação de mudança do nome, e de retificação da certidão de nascimento. Evidentemente, a origem do transexualismo, como de qualquer outra manifestação da sexualidade, varia segundo a história de cada um e falar do "transexual típico" é tão absurdo quanto falar do "heterossexual típico" ou do "homossexual típico".

Existe uma grande confusão no imaginário popular, mas também entre os próprios sujeitos que demandam a cirurgia corretiva, quanto a distinção entre o transexual, o travesti, alguns homossexuais e outros indivíduos que apresentam essa mesma reivindicação.

Muitos daqueles que se dizem transexuais reproduzem de maneira caricatural os estereótipos do homem e da mulher. O pólo extremo desta perspectiva se confunde com uma caricatura trágica da mulher "fabricada" ao preço elevado de cirurgias estéticas que "feminizam" o rosto e que transformam, quando não mutilam, o corpo. Acontece também que a deriva na psicose, ou o suicídio, seja a única saída possível quando o sujeito se dá conta do erro cometido - muitas vezes com o apoio dos "profissionais da saúde" - e da irreversibilidade do estado no qual se encontram: a viagem na "trans-sexual" não oferece passagem de volta.

No transexual não encontramos a dimensão fetichista presente no porte de vestimentas femininas, como é o caso do travesti: este último ainda que possa ter a ilusão de que usando roupas de mulher ele ficará muito feminino sabe muito bem que ele é um homem; não há discordância entre a anatomia e o núcleo da identidade sexuada.

Nas homossexualidades, a identidade sexuada do sujeito não é questionada. Fato digno de nota: os transexuais recusam energeticamente a serem confundidos com homossexuais. Segundo eles, sua sexualidade, é definitivamente heterossexual, o que é coerente com a identidade sexuada que dizem possuir.

Desde a primeira cirurgia de redesignação sexual oficialmente comunicada - em 1952 na Dinamarca - os transexuais têm, aos poucos, sido ouvidos em suas reivindicações.

No Brasil o assunto é relativamente recente e polêmico: em setembro de 1997 o Conselho Federal de Medicina aprovou a Resolução nº 1.482/97 que autoriza, "a título experimental", a realização de cirurgia. Entendendo que o paciente transexual é "portador de um desvio psicológico permanente da identidade sexual" o Conselho delibera que, EM ALGUNS CASOS, a operação "não constitui crime de mutilação previsto no artigo 139 do Código Penal" pois "a transformação da genitália constitui a etapa mais importante no tratamento do transexualismo". Ao mesmo tempo, o Conselho estabelece rígidos critérios de diagnóstico para determinar aqueles que podem beneficiar-se da Resolução. Além disso, as cirurgias "só poderão ser praticadas em hospitais universitários ou hospitais públicos adequados à pesquisa".

Por outro lado, a inexistência de uma legislação específica sobre o assunto do ponto de vista jurídico continua sendo um grande problema que os transexuais enfrentam e que os condena, muitas vezes, a uma vida na clandestinidade. Pode-se facilmente imaginar as dificuldades que estes sujeitos têm ao enfrentar situações cotidianas mais banais - que por vezes terminam na delegacia de polícia - onde eles devem mostrar documentos de identidade nos quais a fotografia, o nome e o sexo estampados estão em total desacordo com a aparência daquele, ou daquela, que os apresenta. Isto reflete um esboço de reconhecimento social do transexualismo ainda que um tal reconhecimento coloque profundas questões éticas e jurídicas.

Paulo Roberto Ceccarelli*

e-mail: pr@ceccarelli.psc.br

* Psicólogo; psicanalista; Doutor em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise pela Universidade de Paris VII; Membro da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental; Membro da "Société de Psychanalyse Freudienne", Paris, França; Professor Adjunto III no Departamento de Psicologia da PUC-MG; Conselheiro Efetivo do X Plenário do Conselho Regional de Psicologia da Quarta Região (CRP/O4).